



## Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

### DECISÃO AUTOS 014/2015 - 1

Pela presente fica a TEC PUCPR, **ADVERTIDO, NA MODALIDADE FUTSAL MASCULINO JUVENIL**, nos termos do Processo Disciplinar n. 014/2015, pela prática de infração prevista no(s) artigo(s) 75 do Código de Ética, conforme Nota Oficial n. 31/2015.

Curitiba, 22 de julho de 2015.

Hélio Cury Filho  
Comissão de Ética